

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB-SAQUAREMA.

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, realizou-se a reunião do CACS FUNDEB, na sala dos Conselhos Municipais de Educação, localizada a Rua Tiá Melo, S/Nº, Bairro São Geraldo Saquarema. A presidente do conselho **Andreia dos Santos Pimentel**, iniciou a sessão agradecendo a presença dos conselheiros e apresentou as justificativas dos conselheiros ausentes. Mostrou o cronograma de ações do conselho para o ano de dois mil e vinte e cinco. Informou que as reuniões passarão a ser na primeira quarta-feira de cada mês, que para cumprir o cronograma agendará a visita para fiscalização dos ônibus do programa caminhos da escola, para o dia vinte e um de maio. Explicou aos demais conselheiros qual a dinâmica das visitas, que os locais de guarda dos veículos está com melhor acesso, que a visita do ano passado foi bem positiva, a comissão foi muito bem recebida e teve todas as dúvidas e questionamentos esclarecidos. O conselheiro João Victor, perguntou se o conselho fiscaliza os ônibus do conexão universitária. A Presidente informou que a obrigatoriedade do conselho do FUNDEB é acompanhar os programas do PNATE e demais verbas federais elencadas na lei 14.113 de 25.12.2020. A professora Diony, falou da importância dos conselheiros se apropriarem das normativas e de suas atribuições, através dos cursos de formações disponíveis pelo FNDE, pela UNCME e outros. O conselheiro Nelson, pontuou alguns questionamentos referentes a execução do moeda social. Que os postos de saúde estão se recusando a emitir atestados, médicos bem como declarações de comparecimento aos alunos da rede municipal, esses por sua vez perdem o direito ao recebimento do benefício. O Presidente do Conselho Municipal de Educação, Gessildo Mendes Junior, que também estava presente na reunião, informou que o moeda social é um programa ligado a secretaria de promoção social, que não é custeado com verba do FUNDEB, a educação é responsável por repassar os dados referentes aos alunos matriculados, que fazem jus ao recebimento do moeda. Gessildo disse ainda, que poderiam fazer um convite ao responsável pelo acompanhamento do programa na secretaria de educação, para que comparecessem ao conselho do FUNDEB, a fim de esclarecer as questões que envolvem o assunto. O conselheiro Nelson, também questionou a respeito das parcelas dos alunos que fazem os cursos de formação inicial e assinam termo de compromisso para receber um número x de parcelas e acabam recebendo menos parcelas. Disse que não tem intenção de polemizar, que vê a transparência nas contas do FUNDEB, porém acha importante haver a mesma transparência na aplicação dos outros recursos do município. A professora Diony informou que alguns programas não contemplam o recebimento retroativo, há de se observar as leis que os regulamentam. Que sabe que está havendo recadastramento dos beneficiários do moeda saquá, e que este processo é importante para corrigir possíveis falhas na execução do programa. O presidente do conselho de Educação Gessildo, falou que esses programas são importantes para combater a evasão escolar. Falou que os questionamentos devem ser direcionados aos conselhos municipais de acordo com as competências e âmbito de atuação de cada um deles. Falou que a gestão democrática contempla ampla discussão e participação de todos os segmentos da sociedade, que irá promover uma formação com os conselheiros de educação, fundeb e alimentação escolar. Outro assunto pontuado pelo conselheiro Nelson, foi em relação ao número de alunos em sala de aula. Professor Gessildo, informou que o numero de alunos por sala está definido no regimento básico da rede de ensino, quarenta para alunos do sexto ao nono ano. Informou que por determinação do ministério público o conselho municipal de educação está realizando vistoria predial, que toda a rede física das escolas estão muito boas, que as salas de aula, de um modo geral, não atingem um numero grande de alunos, pois são pequenas, que o parâmetro estabelecido pelo mec espaçamento de um metro quadrado por aluno, que qualquer alteração no quantitativo de alunos por turma, tem que ser normatizado pelo conselho municipal de educação, para adendo ao regimento escolar da rede. Em seguida passou-se a discussão a respeito do acompanhamento do programa escola em tempo integral, que os complexos educacionais, funcionarão em tempo integral. A presidente do conselho do FUNDEB, informou que encaminhou a secretaria de educação ofício nº 02/2025 solicitando esclarecimentos a respeito da execução financeira das parcelas pactuadas. A professora Diony fez a leitura do of. Nº 202/2025, informando que a primeira parcela ainda não foi utilizada, pois houve necessidade de ajustes da proposta desenvolvida no exercício de 2024 e 2025, adequando as atividades extracurriculares, além de ajustes operacionais, administrativos e didático-pedagógicos. A secretaria declarou estar ciente que o prazo final para execução do recurso destinado ao programa é, 31 de outubro deste ano. Foi informado o depósito da parcela do PNATE, no valor de R\$ 164.5598,56, no mês de março. Após foram analisadas as planilhas do FUNDEB, mês de janeiro, na qual os conselheiros presentes aprovaram as despesas realizadas. Sem mais assuntos a tratar, a presidente do conselho encerrou a sessão e foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos presentes.

Squarema, 02 de abril de 2025.